

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
OLIVEIRA/MG**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO  
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 –  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2020**

Às nove horas do dia vinte e sete de agosto de 2020, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para a eventual e futura aquisição de pneus novos para a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Presentes a Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 027/2020, que a esta subscrevem. Presentes também, os representantes legais das licitantes participantes do certame. Às 09 horas a Pregoeira deu por encerrado o prazo para recebimento dos envelopes. Compareceram à sessão, as empresas AUGUSTO PNEUS EIRELI, DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. e RAIMUNDO E SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA. - EPP que enviaram representantes para o certame. O envelope da empresa FJ Pneus Ltda. EPP chegou nas mãos da Pregoeira após a abertura da fase de lances, não sendo essa empresa credenciada para o certame, conforme item 7.10 do edital. Todas as empresas foram credenciadas, conforme item 7 do edital. Foram abertos os envelopes, analisadas as propostas, quanto à regularidade da mesma em relação ao edital escritas e recebidos os arquivos das propostas eletrônicas das empresas credenciadas, sendo que o valor total estimado para essa compra, de acordo com as pesquisas de preços de mercado, foi de R\$ 207.467,82 (duzentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). A empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI apresentou cotação escrita para o item 01, no valor unitário de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), para o item 02, no valor unitário de R\$ 346,80 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), para o item 03, no valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para o item 04, no valor unitário de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), para o item 05, no valor unitário de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), para o item 06, no valor unitário de R\$ 4.505,00 (quatro mil, quinhentos e cinco reais), para o item 07, no valor unitário de R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais), para o item 08, no valor unitário de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), para o item 09, no valor unitário de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais), para o item 10, no valor unitário de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais), para o item 11, no valor unitário de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais), para o item 12, no valor unitário de R\$ 1.326,00 (um mil, trezentos e vinte e seis reais) e para o item 13, no valor unitário de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais); a empresa DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. apresentou cotação escrita para o item 01, no valor unitário de R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais), para o item 02, no valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para o item 03, no valor unitário de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais), para o item 04, no valor unitário de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), para o item 05, no valor unitário de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais), para o item 06, no valor unitário de R\$ 4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais), para o item 07, no valor unitário de R\$ 1.864,00 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), para o item 08, no valor unitário de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), para o item 09, no valor unitário de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais), para o item 10, no valor unitário de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), para o item 11, no valor unitário de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), para o item 12, no valor unitário de R\$ 1.317,00 (um mil, trezentos e dezessete reais) e para o item 13, no valor unitário de R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais) e a empresa RAIMUNDO E SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA. - EPP apresentou cotação escrita para o item 01, no valor unitário de R\$ 861,35 (oitocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), para o item 02, no valor unitário de R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para o item 03, no valor unitário de R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para o item 04, no valor unitário de R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para o item 05, no valor unitário de R\$ 861,35 (oitocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), para o item 06, no valor unitário de R\$ 3.621,35 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), para o item 07, no valor unitário de R\$ 1.838,85 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para o item 08, no valor unitário de R\$ 378,35 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para o item 09, no valor unitário de R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para o item 10, no valor

unitário de R\$ 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos), para o item 11, no valor unitário de R\$ 1.782,50 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para o item 12, no valor unitário de R\$ 1.148,85 (um mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e para o item 13, no valor unitário de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Em continuidade ao certame, os representantes das empresas participantes foram chamados a apresentar lances verbais sobre os valores dos itens licitados, conforme listagem de lances anexa. Encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam à abertura do envelope de documentação das empresas vencedoras na fase de lances, momento em que foram constatadas suas regularidades. Desta forma, declarou-se vencedora da presente licitação, por apresentar menor preço para o item licitado, e o preço do mesmo estar abaixo da média das pesquisas de preços de mercado, a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI para o item 01, com o valor unitário de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais), a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI para o item 02, com o valor unitário de R\$ 184,99 (cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI para o item 03, com o valor unitário de R\$ 104,99 (cento e quatro reais e noventa e nove centavos), a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI para o item 04, com o valor unitário de R\$ 116,99 (cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos), a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI para o item 05, com o valor unitário de R\$ 634,49 (seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI para o item 06, com o valor unitário de R\$ 2.534,99 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI para o item 07, com o valor unitário de R\$ 1.346,99 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), a empresa RAIMUNDO E SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA. - EPP para o item 08, com o valor unitário de R\$ 269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI para o item 09, com o valor unitário de R\$ 179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI para o item 10, com o valor unitário de R\$ 219,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI para o item 11, com o valor unitário de R\$ 1.329,00 (um mil, trezentos e vinte e nove reais), a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI para o item 12, com o valor unitário de R\$ 794,99 (setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) e a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI para o item 13, com o valor unitário de R\$ 1.894,99 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). Nenhum dos representantes presentes manifestou interesse em interpor recurso à decisão da Pregoeira. A adjudicação será realizada pela pregoeira após a conferência dos códigos de verificação dos documentos apresentados pelas empresas declaradas vencedoras. Foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e demais presentes e encaminhada para homologação do Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Pregoeira: Sônia Cristina Azevedo

Equipe de Apoio: Isabel Cristina Ramos Diniz dos Santos  
Isaías Ferreira Castro  
Leandro Henrique de Souza

#### LICITANTE

#### REPRESENTANTE LEGAL

1. AUGUSTO PNEUS EIRELI \_\_\_\_\_
2. DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. \_\_\_\_\_
3. RAIMUNDO E SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA. - EPP \_\_\_\_\_